



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680 000

Ata de Apuração de Resultado de Licitações

Aos 14/01/21, os fornecedores a seguir identificados, nos termos do Art. 15 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decreto Municipal 4.633 de 06 de setembro de 2005, e demais normas legais aplicáveis, assumem o compromisso de fornecimento, de acordo com preços, prazos e condições especificadas, conforme processo licitatório 52/2020, a Comissão de Pregão, com a participação das empresas relacionadas abaixo:

ALCI N. BECKER E CIA LTDA
ANA MARIA PIRES BELEM - ME
ANDERSON VOLPI
CIRURGICA SÃO FELIPE PROD. P/SAÚDE LTDA - EPP
COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
MARILICE KEIL ME
MATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

1 - A presente ATA tem por objeto Aquisição de móveis e equipamentos de informática para Unidade Central de Saúde, repasse 12013.178000/1190-15 - Ministério da Saúde., conforme especificações, quantidades, preços, para as Secretarias Municipais de Canela/RS e licitantes/fornecedores indicados abaixo.

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	1,0000 UN	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS ESPESSURA TOTALMENTE EM CHAPA DE AÇO 24, COM FECHADURA E 04 PRATELEIRAS INTERNAS, REFORÇADA COM SISTEMA DE ÔMEGA Armário de aço 2 portas 4 prateleiras. Capacidade Mínima da prateleira: 40 KG. Espessura totalmente em chapa de aço 24, com fechadura e 4 prateleiras internas, reforçada com sistema de ômega central. Dimensões: altura de 200 cm x largura de 90 cm x profundidade de 40 cm, aproximadamente. Tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns, ou pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns, na cor cinza. CENTRAL. DIMENSÕES: 1,98 M DE ALTURA X 1,20 M DE LARGURA X 0,45 DE PROFUNDIDADE, APROXIMADAMENTE. TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS, OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS, NA COR CINZA Código do Produto: 13485 ANDERSON VOLPI	1.000,0000	1.000,00
2	2,0000 UN	ARMARIO VITRINE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680-000

		Porta com fechadura cilíndrica, 03 prateleiras, 02 portas e laterais de vidro cristal incolor de 3mm, fundo e teto em chapa de aço esmaltado. Dimensões aproximadas: 0,50m comp. x 0,40m profundidade x 1.50 de altura. Código do Produto: 10674 ANDERSON VOLPI	778,0000	1.556,00
3	1,0000 UN	Balança antropométrica para obesos Capacidade até 300 kg. Divisão (g) 100 g. Dimensões da plataforma (A x L x P) 11x50x60 cm; dimensões da plataforma (A x L x P) 133x50x70 cm; indicador mic3 LED ABS injetado na cor branca; display LED de alta intensidade com 5 dígitos de 200 mm de altura; plataforma aço-carbono SAE 1020 com pintura eletrostática na cor branca; coluna tubular em aço-carbono 112 cm; principais recursos: pés antiderrapantes e reguláveis; uma célula de carga em alumínio com sobrecarga de até 20%, película sobre o prato par aderência. Acessórios: régua antropométrica em alumínio para medir altura de 1 a 2 m com escala de 0,5 cm; alimentação: fonte externa full range; entrada 110-220VCA (-15% + 10%), 60 HZ; saída 9VCC; consumo: 4 W; teclado: 3 teclas de alta resistência ao toque com microchaves. Código do Produto: 18238 K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	1.197,0000	1.197,00
4	1,0000 UN	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO Balança Antropométrica Digital. 220 volts, altura de 1,20m, bandeja 40X40 em aço carbono com tapete emborrachado antiderrapante e de fácil higienização, estrutura resistente, pintura epóxi pó na cor branca, és de borracha ajustáveis evitando que a balança saia do lugar. Régua antropométrica para medir altura de 01 a 02 metros com divisão 0,5cm, mostrador digital, capacidade de 200kg, com pesagem mínima de 1kg, e divisão de 50g, selo e aferição do Inmetro. Garantia de 12 meses. CONSUMO: 4 W; TECLADO: 3 TECLAS DE ALTA RESISTÊNCIA AO TOQUE COM MICRO CHAVES. Código do Produto: 10680 K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	1.066,0000	1.066,00
5	1,0000 UN	Bisturi Elétrico (até 150 w) Potência: até 100w; com função bipolar e alarmes Garantia12 meses Sac do fabricante11 2335 1000 Registro anvisa/m.s.80052640022 Código do Produto: 18237 MATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP	4.523,6000	4.523,60
6	46,0000 UN	Cadeira Fixa Assento e encosto em Polipropileno, confeccionada aço/ferro pintado Código do Produto: 5522 ANDERSON VOLPI	69,0000	3.174,00
7	1,0000 UN	Carro de curativos Carro curativo, construído em tubos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 - CEP 95680-000

		inox de 7/8 x 0,9mm de espessura, tampo e prateleira em chapa inox de 0,75mm de espessura, com varandas em ferro 3/8. Pés com rodízios de 2. Dimensões aproximadas: 0,45m x 0,75m x 0,80m. Acompanha balde e bacia em aço inox. Código do Produto: 18234 ANA MARIA PIRES BELEM - ME	667,0000	667,00
8	1,0000 UN	Carro de emergência Régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50m. Possuir: tábua de massagem; suporte para desfibrilador; suporte para cilindro; suporte para soro; no mínimo 03 gavetas. Confeção estrutura/gabinete: aço/ferro pintado. Material de confecção do tampo: poliestileno/fibra ou material superior. Código do Produto: 18235 ANDERSON VOLPI	1.678,0000	1.678,00
9	1,0000 UN	MICROCOMPUTADOR - NOTEBOOK Código do Produto: 12604 VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD	6.990,0000	6.990,00
10	13,0000 UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP BÁSICO Código do Produto: 12603 VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTD	8.995,0000	116.935,00
11	1,0000 UN	Eletrocardiógrafo 12 Canais Acessórios: 1 cabo de ECG. Com 12 canais; operação direto no console; possuir comunicação com computador; impressão direta no console: 12 canais. Código do Produto: 18236 COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPI	5.690,0000	5.690,00
12	1,0000 UN	LANTERNA CLÍNICA LANTERNA CLÍNICA TIPO LED. ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 3V; CONFECCIONADA EM METAÇ LEVE DE ALTA QUALIDADE; ACABAMENTO ANODIZADO, MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS. AÇIONAMENTO ATRAVÉS DO BOTÃO LIGA/DESLIGA; POSSUI CONVENIENTE CLIP DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AAA INCLUSAS. Código do Produto: 3498 ANDERSON VOLPI	70,0000	70,00
13	1,0000 UN	MESA DE REUNIÃO REDONDA Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25 mm de espessura, MEDINDO 1200X740MM e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura. Coluna Central em tubo redondo de 70mm com base de apoio em formato de pé de galinha em 300 x 300mm. Sistema de fixação por meio de parafusos auto atarraxantes. Acabamento da estrutura de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA 455 – CEP 95680 000

final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Tolerâncias dimensionais serão aceitas variando em até 5% para mais e para menos. As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorporadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

Código do Produto: 5519

ALCI N. BECKER E CIA LTDA

470,0000

470,00

14	1,0000 UN MONITOR MULIPARÂMETRO Tamanho do monitor: de 10 a 12 POLEGADAS; possuir suporte para monitor; 5 parâmetros básicos: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP; tipo de monitor: pré-configurado. Código do Produto: 11439 CIRURGICA SÃO FELIPE PROD. P/SAÚDE	6.200,0000	6.200,00
15	1,0000 UN Projetor Multimídia (Datashow) Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; deve possuir entrada USB; luminosidade mínima de 2.500 lumens; alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1w de potência; alimentação automática 100-120v, 220-240v; controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; manual do usuário; suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição. Garantia mínima de 12 meses. Código do Produto: 1043 MARILICE KEIL ME	1.200,0000	1.200,00

2 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá **validade por 12 (doze) meses**, contados após a data de sua publicação no site do município. www.canela.rs.gov.br no link Publicações Legais - Atas de Registro de Preços.

2.1 - O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

3 - O licitante/fornecedor deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital 52/2020, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

4 - A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que delas poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada preferência ao beneficiário do registro, em igualdade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RUA DONA CAROLINA, 455 – CEP 95680-000

condições.

5 - A licitante/fornecedor, compromete-se a manter durante a vigência da presente ATA, em conformidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a sua habilitação.

6 - Fica eleito o FORO da Comarca de Canela/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ATA.

7 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal 4.666/05 e demais normas cabíveis.

Canela, 01 de fevereiro de 2021

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal